

EDITAL Nº 002/SDA/2024
NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA
EXERCÍCIO DE 2023

A Secretaria Municipal de Receita e Rendas, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no Código Tributário Municipal, Lei 2.968/2009, através deste, **NOTIFICA todos proprietários de comércio, indústrias, prestadores de serviços e demais contribuintes inscritos no Cadastro Mobiliário de Carapicuíba**, representados pelas inscrições mobiliárias constantes da relação abaixo, a **efetuarem o pagamento da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento do exercício de 2023, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, Protesto e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal.**

Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar desde edital para protocolar pedido de impugnação, pessoalmente ou por seu representante legal.

Os contribuintes poderão solicitar no prazo estabelecido, documento de arrecadação atualizado, para quitação de seus débitos nos bancos autorizados: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Mercantil do Brasil e Santander ou seus correspondentes bancários.

Solicitamos que, caso o débito já tenha sido quitado, enviar boleto e comprovante de pagamento para o e-mail iptu@carapicuiiba.sp.gov.br

Carapicuíba, 28 de fevereiro de 2024
JOSE REGINALDO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Receita e Rendas